



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER N° 17

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/2022 - PREFEITO MUNICIPAL -
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR N° 2665, DE 30 DE JUNHO DE 2014, QUE
AUTORIZOU A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR
IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP, PARA IMPLANTAÇÃO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

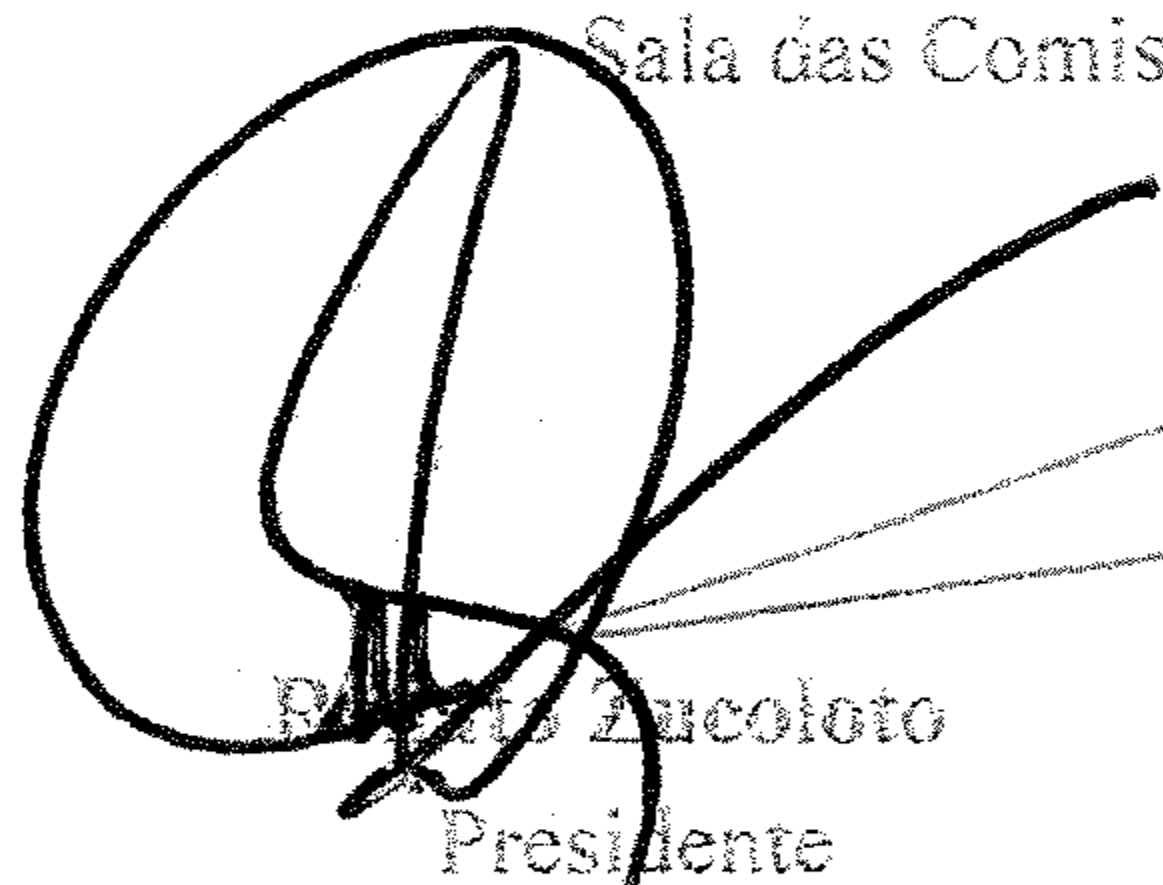
Trata-se de projeto de lei complementar de iniciativa do Executivo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

A proposta tem por objetivo revogação de lei complementar 2.665/2014 que autorizou doação de área pública e que pela propositura em análise, referido imóvel reintegrará ao patrimônio imobiliário do Município.

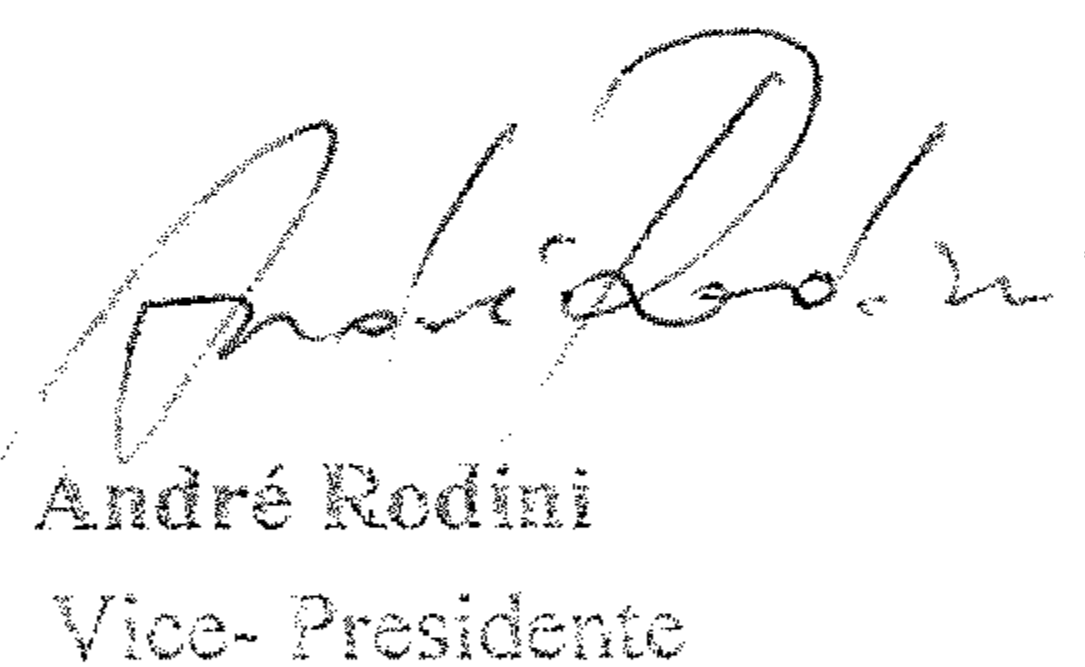
Nestes termos, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2022.


Elizeu Rocca
Relator


Roberto Zucoloto
Presidente


Roberto Zucoloto
Membro


André Rodini
Vice-Presidente


Igor Oliveira
Membro